

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 469/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Turismo e Eventos, para que invista em melhorias atrativas e personalizadas na Avenida Beira Rio a fim de divulga-la como a principal via Gastronômica do Município.

JUSTIFICATIVA:

Referido pedido já foi realizado no ano de 2021 (Indicação n. 1338/2021) e a gastronomia é um dos principais segmentos do Plano Municipal de Turismo, que ainda tem a maioria dos objetivos sem cumprimento. A ideia é dar uma identidade própria à Avenida Beira Rio e fomentar o turismo e a economia local. Além da beleza natural do local e da qualidade e variedade gastronômica já presentes na Avenida Beira Rio, o investimento mobiliário urbano personalizado, pinturas artísticas em postes e lixeiras, faixa de pedestres que façam alusão ao local como via gastronômica, a criação dos chamados "espaços instagramáveis", aliados a feiras gastronômicas e eventos do porte, certamente seriam atrativos que impulsionariam o setor mesmo com as restrições impostas por conta da pandemia e orgulhariam os itajaienses.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB